

PORTARIA TRT GP Nº 483/2009

João Pessoa, 10 de dezembro de 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 17977/2009,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora SOLANGE ONOFRE CAVALCANTI, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, relativas ao exercício de 2009, em 26.11.2009, ficando o saldo de 09 (nove) dias para usufruto no período compreendido entre 10.12 e 18.12.2009.

Dê-se ciência.

Publique-se.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente